



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 240/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 10 de julho de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador  
João Carlos Suldowski  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Lourenço do Oeste - SC**

**Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias e de Lei Complementar para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Ordinárias nº 2.908 e nº 2.909, de 09 de julho de 2025, bem como a Lei Complementar nº 369 de 09 de julho de 2025, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 10 de julho de 2025.

Ressalto que as leis acima narradas estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B50-8269-EE17-862F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 10/07/2025 17:04:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B50-8269-EE17-862F>